Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 65 , DE 2019.

(Proponente: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/02/19
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Senhor Alcir Pelissaro, Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans solicitando sejam estudos para a ampliação da sinalização da ciclovia e pista de caminhada da Av. Tancredo Neves.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de fevereiro de 2019.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificação

A presente indicação se faz necessária devido à nova via destinada para os ciclistas na Av. Tancredo Neves, pois até meados de 2018 a avenida contava apenas com uma via, que era dividida por ciclistas e pedestres.

No final de janeiro as obras da Av. Tancredo Neves foram recebidas pelo município e logo nos primeiros dias já foi possível notar que a sinalização da nova pista destinada para os ciclistas é insuficiente. Ao longo da Avenida temos apenas oito placas informando que a pista é destinada para os ciclistas, apesar da pintura vermelha no piso ainda muito cidadãos estão utilizando à via para caminhar ou correr.

Desta forma se faz importante à instalação de placas maiores, informando que esta pista é destinada aos ciclistas e orientando os pedestres a utilizarem a outra pista. Estas placas poderiam ser instaladas nas proximidades da loja Havan e outra nas proximidades da Bigolin, visto que estão são os pontos que em geral as pessoas começam a utilizar a via para se deslocar ou praticar suas atividades físicas.

Buscando sempre a maior segurança no deslocamento de nossa população, espero contar com o atendimento a esta solicitação, e aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos cobraram essas providências.

CONFERIDO
SECRETARIA LEGISLATIVA